



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 19
Reunião Ordinária de 29 de agosto de 2018



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

29 de agosto de 2018

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2018

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Manuel da Costa Marcos.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Eugénia Maria Domingues Neves Monteiro.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

3. Sector de Aprovisionamento

3.1. Empreitada da obra: “Um território sustentável – Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ameixeira Um território sustentável - Água – Reparação da Rede de Águas – Ameixeira” - Aprovação do Desenvolvimento de Plano de Segurança e Saúde – Ratificação.

3.2. Concurso público urgente para prestação de serviços de apoio à educação nos estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2018/2019 – Anulação – Ratificação.

3.3. Concurso público para realização da obra: “Um território sustentável – Ordenamento do território – Execução do PARU – Empreitadas – Reabilitação da Casa dos Arcos.

4. Serviço de Apoio Jurídico

4.1. Danos provocados no sistema de válvulas do vaso de expansão por elevada pressão de água – Luís Antunes Claro.

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2010/11 em nome de Ana Elísia Grilo Oliveira para obras de construção de habitação, muros, incluindo obras de urbanização, sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide – alegações escritas, apresentadas pela requerente em fase de audiência prévia para efeitos de declaração de caducidade do alvará de licença nº 16/2016.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.2. Processo nº 01/2016/32 em nome de Ernesto dos Santos Ferreira e Maria de Lurdes Cação Lopes para obras de demolição de anexos existentes e obras de construção de um anexo, sito em Casal Carrito, Freguesia de Anobra – alegações escritas, apresentadas pelos requerentes em fase de audiência prévia para efeitos de declaração de caducidade do alvará de licença nº 24/2017.

- 1.3. Processo de obras nº 01/2017/59 em nome de Fernando Manuel Monteiro Antunes e Maria Irene Dias Antunes Monteiro para obras de construção de anexo, sito em Lameira de Baixo, Freguesia de Anobra.

- 1.4 Processo nº 05/2017/6 em nome de Fundo de Gestão de Património Imobiliário para informação prévia para obras de construção de edifício de habitação multifamiliar, sito em Quinta de S. Tomé, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- 1.5. Processo nº08/2018/61 em nome de Ferraboto – Construção Civil Lda, para emissão de certidão referente ao pedido de destaque de um prédio sito em Junqueiros, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- 1.6. Proposta de delimitação da Unidade de Execução do Paço – consulta pública.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 24 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Líliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos e Carlos Alberto Gonçalo Manaia. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sr. Vereador Carlos Manuel de Oliveira Canais, por motivo de férias não se encontrava presente na reunião, tendo sido substituído, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista, e supra identificado, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2018

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada unanimidade. -----

-----A Sra. Vice-Presidente Líliana Marques Pimentel não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por referir que se tornou necessário proceder à alteração das datas do “Procedimento de abertura por proposta em carta fechada - alineação de 2 lotes de terreno (Lote E e Lote F) para construção urbana inserido no loteamento nº2/2000 e respetivos aditamentos”, uma vez que, por lapso dos serviços, não se publicou o edital para abertura do referido procedimento na data para o efeito. No entanto, destacou o facto de o tempo previsto para o procedimento não ter sido alterado, apenas foram alteradas, como já mencionado, as datas do prazo do procedimento.-----

-----Esta alteração foi ratificada por todos.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para mencionar que as datas constantes nos documentos para a venda dos lotes não foram propostos ou sugeridos pelos Srs. Vereadores ou pelo Sr. Presidente, mas sim indicados pelos serviços; neste caso nada foi alterado pelo Executivo, mas sim por um lapso dos serviços. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prosseguindo, agora relativamente ao concurso público da gestão das piscinas, o Sr. Presidente informou que, atendendo às dúvidas suscitadas pelos vereadores eleitos pelo PSD na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Agosto de 2018 no que concerne ao concurso público internacional referido e apesar das referidas dúvidas sobre o procedimento só terem sido suscitadas no momento da adjudicação e aprovação da minuta do contrato, solicitou à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município uma reanálise exaustiva das peças procedimentais, afim de poderem ser apresentadas as respetivas conclusões em reunião Câmara Municipal. -----

-----Tomando a palavra, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira tomou a palavra para referir que, efetuada uma reanálise dos documentos em questão, verificou que a situação mais suscetível de criar dúvidas se prende com a admissão do concorrente “Gesinserde” ao presente concurso, a qual, pelos fundamentos constantes da informação que se anexa à ata para dela fazer parte integrante como anexo 1, considera que foi acertadamente aceite no procedimento. Adiantou ainda que, reanalisando o relatório do júri, efetivamente este não se devia ter descartado das suas competências – que constam expressamente do artigo 146º do CCP, devendo na altura a Câmara Municipal ter devolvido o processo a esta entidade, a fim de que decidisse sobre o assunto (sustentado ou não com um parecer jurídico, naturalmente, dada a complexidade/sensibilidade da questão). Não o tendo feito, as questões seguintes que lhe foram colocadas em posteriores reuniões de Câmara tiveram que ser decididas pelo mesmo órgão. Todavia, independentemente desse facto, o cerne da questão supra referido, ou seja, a admissão do concorrente identificado, foi bem decidido. -----

-----O Sr. Presidente referiu que o Executivo agiu de acordo com o parecer jurídico apresentado e que, face uma segunda análise, verifica-se que os seus pressupostos se mantêm.-----

-----Mais referiu que existe a questão do interesse público, assim como da urgência na tomada de uma decisão, já que as piscinas não poderão ficar sem gestão. -----

-----Mudando de assunto deu nota da publicação da Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei 50/2018, de 16/08, fazendo uma breve apresentação sobre esta Lei, a qual se anexa à ata para dela fazer parte integrante como anexo 2. -----

-----Perante esta apresentação, manifestou a sua preocupação, principalmente com as transferências financeiras inerentes a esta alteração, mas também com a capacidade técnica dos Municípios para as acomodar. Neste sentido, considera que esta Lei terá que ser vista de forma ponderada e cautelosa.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio referindo que numa sessão da Assembleia Municipal há cerca de 2/3 anos, votou-se uma moção denominada “Não à Municipalização da Educação” apresentada pelo PCP, sobre a qual votou contra. Contudo vê com bons olhos o desenvolvimento desta matéria, acompanhando no entanto as reservas que o Sr. Presidente mencionou quanto ao financiamento e capacidade técnicas dos municípios, defendendo também uma maior ponderação deste assunto. -----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra, informando que o Museu PO.RO.S está nomeado para os prémios “Heritage in Motion 2018” com os projetos de “Aplicações e Experiências Interativas” e “Filme e Vídeo”. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por referir que recebeu, há cerca de um mês, uma proposta, remetida pelo Sr. Vitor Caridade, referente à toponímia de uma rua com o nome de *Amílcar Morgado*, proposta esta que merece a simpatia do PSD. Neste sentido, questionou se a Câmara já tomou alguma posição sobre este assunto. -----

-----Prosseguindo, desta feita relativamente à nova proposta de reversão do mapa de freguesias, questionando o Sr. Presidente se já refletiu sobre este assunto. -----

-----Mudando de assunto, perguntou se o Município já recebeu alguma proposta relativamente à venda dos lotes junto ao Mercado Municipal. -----

-----Por último, o Sr. Vereador Nuno Claro deu ainda conta que estando a vila já há muito composta por dois tipos diferentes de vias, as de pavimento de paralelepípedo e as de pavimento de asfalto, verifica-se que nas primeiras a manutenção das passadeiras é mais simples de garantir, enquanto que nas segundas a manutenção é mais exigente e que no atual momento são várias as passadeiras a precisar de manutenção, dando como exemplo a do Outeiro num local próximo a paragem de autocarro, com passagem de crianças e jovens para as escolas, pelo que solicitou intervenção no sentido de corrigir estas situações. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, e uma vez que no próximo dia 9 de setembro os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega irão realizar uma sessão de esclarecimento sobre a situação das Piscinas de Ega, questionou se chegou algum convite ao Executivo, no sentido de estarem presentes. -----

-----Prosseguindo, referiu que no âmbito do apoio ao desporto Federado, tem-se verificado a ausência da representação do Aqua Clube em torneios de competição. Tendo também conhecimento da saída do treinador e de alguns atletas, solicita, perante esta situação, um acompanhamento por parte do Gabinete de Desporto no que se refere a esta



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

matéria, já que o apoio ao desporto Federado é condicionado pela atividade dos clubes, que neste momento é ausente por parte deste. -----

-----O Sr. Presidente começou por responder ao Sr. Vereador Nuno Claro, referindo que nada tem contra a proposta apresentada pelo Sr. Vitor Caridade para a atribuição de uma Rua em Condeixa com o nome de Amílcar Morgado, de forma a honrar o cidadão em causa. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para acrescentar que já enviou a proposta enviada pelo Município para a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a fim de se pronunciarem sobre esta matéria. -----

-----Mudando de assunto e no que diz respeito à proposta de reversão do mapa de freguesias, o Sr. Presidente referiu que esta foi efetivamente uma promessa eleitoral do PS, contudo agora perspectiva-se que seja efetuada uma consulta à população através de um referendo, que lhe parece ser o procedimento mais correto, e que não aconteceu com o anterior processo liderado pelo governo PSD/CDS. -----

-----Recorda que na altura este Executivo foi contra todo o processo, devido à forma como ele foi realizado, já que a população não foi consultada para o efeito. Considera ainda que a União das Juntas de Freguesia de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha não foi a mais correta, porque desequilibra em termos administrativos o Concelho; seria sim o mais correto a junção da freguesia do Furadouro e Zambujal. Apesar disso, não sabe até que ponto é bom mexer nesta estrutura, contudo, futuramente, teremos que perspetivar esta situação.-----

-----Relativamente aos lotes junto ao Mercado, não tem conhecimento de quaisquer propostas apresentadas. -----

-----Referiu ainda que toma nota da situação da falta de visibilidade da passadeira no Outeiro referida pelo Sr. Vereador Nuno Claro.-----

-----Mudando de assunto e relativamente à Piscina da Ega, mencionou que chegou à Câmara Municipal um convite dos UGAS para uma reunião aberta à população. Deste modo, referiu que não tem nada contra, mas estranha o modo como esta apresentação foi preparada, já que a Câmara Municipal não foi devidamente auscultada sobre esta situação. No entanto, deu instruções para que a Câmara esteja representada, porque importa esclarecer os factos, e o facto principal é que o terreno onde se encontra a piscina é da Câmara Municipal.-----

-----Salientou ainda que o Município está a fazer tudo para concluir este processo juntamente com o Centro Social e com os UGAS, existindo a vontade de voltar a abrir as piscinas da Ega com todas as condições de segurança. Manifestou ainda o desejo de se



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

encontrar uma solução para que a concessão da exploração deste equipamento fique de novo à disposição da população. -----

-----A Sra. Vice-Presidente interveio referindo que tem conhecimento da situação do Aqua Clube, devido ao facto de cinco encarregados de educação terem vindo solicitar apoio de transporte para Coimbra (comparticipação dos passes escolares), uma vez que os seus educandos iriam mudar de escola porque queriam acompanhar o seu professor de natação. Neste sentido, informou que ainda tem o processo consigo, mas que tende para o indeferimento, porque se encontra fora do enquadramento do Regulamento de Transportes Escolares. A única exceção prevista prende-se com vertentes de ensino não contemplados no Concelho como é o caso do Conservatório de Música. Não pode, por outro lado e sem enquadramento legal, contribuir para a deslocalização de alunos para os concelhos vizinhos. --

-----Perante esta situação entrou em contacto com o Presidente do clube, o qual lhe referiu que houve uma divergência entre o treinador e a Direção devido ao salário pretendido por aquele, contudo já foi contratado outro treinador para o substituir, a fim de a situação voltar à normalidade.-----

-----O Sr. Presidente interveio para acrescentar que perante esta preocupação a Câmara Municipal irá reunir com o Aqua Clube, no sentido de perceber o que aconteceu e saber se isso altera o perfil normal de atuação desta Associação.-----

III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente prestou as seguintes informações: -----

-----Os Ateliers de Verão que estão a decorrer na Biblioteca Municipal Engenheiro Jorge Bento terminam na próxima sexta-feira. -----

-----Os Estágios Flash para jovens entre os 14 e os 18 anos em situação de desfavorecimento e abandono escolar termina no dia 30 de agosto. -----

-----Neste momento, desde o dia 17 de agosto de 2018, estão a decorrer Escavações Arqueológicas na Casa Paroquial de Condeixa-a-Velha, sob a direção do Arqueólogo Pedro Peça, sendo também corresponsáveis os seguintes arqueólogos: Miguel Simões da Fonte Pessoa, Margarida do Rosário Rodrigues Amado e Carlos Alberto Ferreira Lapa.-----

-----É a primeira vez que uma equipa independente realiza escavações arqueológicas, no âmbito das ações do Movimento para a Promoção da Candidatura de Conimbriga a Património Mundial da UNESCO, dentro dos limites da cidade romana, em Condeixa-a-Velha, com a finalidade de virem a ser enriquecidas as coleções do Museu POROS do Município de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa-a-Nova, com o apoio da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, a Associação Ecomuseu de Condeixa, a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e a Fábrica da Paróquia da Igreja de Condeixa-a-Velha. -----

-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova apoia financeiramente todo este trabalho referentes às “Escavações Arqueológicas” e disponibiliza todos os dias 1 funcionário do Departamento de Obras para ajudar neste importante e valioso trabalho! -----

----- O Festival da Juventude encontra-se a decorrer em Longjumeau.-----

----- No dia 1 e 2 de setembro terão lugar os XXVI Encontros de Folclore em Eira Pedrinha. -----

----- No dia 6 de setembro terá lugar a recepção de boas vindas aos professores, técnicos de ação educativa e membros das associações de pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova para o ano letivo de 2018/2019. -----

-----No dia 7 de setembro, no Museu PO.RO.S. terá lugar o “Encontro Vencer Desafios: Programa de Autonomia e Flexibilidade Curricular”.-----

-----No próximo dia 8, terá lugar o XVI Festival de Folclore da Freguesia de Belide.-----

-----Também no dia 8, no Museu Portugal Romano em Sicó: PO.RO.S, pelas 21h30, terá lugar o espetáculo intitulado “O Enredo”.-----

-----Por último, informou sobre a obra de ampliação da escola EB1 N.º1 de Condeixa, cujo objetivo principal visa a libertação do espaço inicialmente previsto para refeitório, atualmente e até à data utilizado como sala de ATL, devolvendo-o ao seu uso inicial. Após candidatura efetuada para ampliação, reabilitação e modernização da EB1 de Condeixa n.º1, prevê-se que todos os alunos deste estabelecimento de ensino passem a usufruir de refeição escolar no refeitório que irá ser construído, evitando, assim, a deslocação dos alunos por acesso exterior descoberto ao refeitório da escola EB2,3. A obra prevê também medidas de eficiência energética – sombreamento em algumas salas mais expostas ao sol. -----

-----Contudo, para procedermos à entrega das refeições na EB1 N.º1 (Escola Azul) foi necessário modernizar e aumentar a capacidade de confeção da nossa cozinha (área de confeção) localizada na Escola EB1 N.º3 (Centro Educativo). O investimento desta operação ronda os 75.000,00 €. -----

-----Informou ainda que o investimento total ultrapassa os 200.000,00 €.-----

-----O Sr. Presidente informou que as obras de saneamento estão a decorrer dentro da normalidade. Mais informou que as obras em Presa, Relves e Vale de Janes estão prestes a iniciar.-----

-----Por último, informou que já se recebeu o financiamento para a modernização administrativa (Mydoc e –Mynet). -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Manuel da Costa Marcos.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de agosto de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Eugénia Maria Domingues Neves Monteiro.

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de agosto de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 28 de agosto do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 907.664,72 euros e em operações não orçamentais no valor de 257.515,65 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Sector de Aproveitamento

3.1. Empreitada da obra: “Um território sustentável – Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ameixeira Um território sustentável - Água – Reparação da Rede de Águas – Ameixeira” - Aprovação do Desenvolvimento de Plano de Segurança e Saúde – Ratificação.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Vereador António Ferreira em substituição do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14 de agosto do corrente ano que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra apresentado pelo empreiteiro da mencionada obra.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3.2. Concurso público urgente para prestação de serviços de apoio à educação nos estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2018/2019 – Anulação – Ratificação.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Vereador António Ferreira em substituição do Sr. Presidente da Câmara, datado de 13 de agosto do corrente ano, que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou a anulação do concurso público urgente para prestação de serviços de apoio à educação nos estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2018/2019.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3.3. Concurso público para realização da obra: “Um território sustentável – Ordenamento do território – Execução do PARU – Empreitadas – Reabilitação da Casa dos Arcos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente à Câmara Municipal todo o processo mencionado no assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, tendo em vista a sua aprovação para realização da obra, autorização da realização da despesa no montante de 390.246,92 + IVA e escolha do tipo de procedimento. -----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a despesa, aprovar o Projeto, o Programa de concurso e Caderno de encargos e determine o lançamento do procedimento na modalidade de concurso público. ----- Propõe-se ainda que seja nomeado o júri do procedimento com a composição a seguir indicada, bem como a nomeação do gestor do contrato e o diretor da fiscalização: -----

-----Composição do Júri: -----

-----Efetivos: -----

----- António Roque; -----

----- Ana Moreira; -----

----- Ramiro Canais. -----

-----Suplentes: -----

----- Cláudia Leão; -----

----- Patricia Ribeiro. -----

----- Gestor do contrato e diretor da fiscalização: -----

-----António Roque. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador Nuno Claro, uma vez que é familiar do requerente que reclamou por danos provocados no sistema de válvulas do vaso de expansão por elevada pressão de água, considerando-se assim impedido de deliberar, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. Serviço de Apoio Jurídico

4.1. Danos provocados no sistema de válvulas do vaso de expansão por elevada pressão de água – Luís Antunes Claro.

-----Foi presente uma reclamação apresentada por Luis Antunes Claro, relatando um incidente ocorrido no passado dia 26 de março de 2018, na Quinta do Barroso, em que o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

sistema de válvulas do vaso de expansão avariou possivelmente devido a uma elevada pressão de água. O reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos estragos. -----

-----Foi presente também uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido favorável à pretensão, considerando que se preenche os pressupostos necessários para a Responsabilidade Civil por Factos Ilícitos, documentos estes que se anexam à presente ata, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, sob o número 4.-----

-----Em face destes elementos, a Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta de decisão apresentada na referida informação jurídica e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, deferiu o pedido de responsabilidade civil apresentado pelo reclamante, assumindo o montante necessário à reparação no valor de 10,24 euros (boia nova) e 69,90 euros (orçamento de reparação), com IVA incluído.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2010/11 em nome de Ana Elísia Grilo Oliveira para obras de construção de habitação, muros, incluindo obras de urbanização, sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide – alegações escritas, apresentadas pela requerente em fase de audiência prévia para efeitos de declaração de caducidade do alvará de licença nº 16/2016.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade do alvará de licença nº 16/2016, de 23/06/2016, válido até 28/06/2018 e às alegações apresentadas pela requerente em fase de audiência prévia, para obras de construção de habitação, muros, incluindo obras de urbanização, sito em Belide, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do nº 5, conjugado com a alínea d) do nº 3 do artigo 71º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 09 de setembro, atendendo a que as obras não foram concluídas no prazo fixado na licença.-----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 16/08/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/08/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 5.----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, tendo em consideração o poder discricionário que detém pela obrigatoriedade de audiência prévia à declaração de caducidade [nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro], atendendo à natureza dos trabalhos em falta, considerando que é do interesse público a conclusão das obras de forma genérica e que não existem ganhos em se iniciar um novo procedimento para conclusão da obra, apresentadas alegações escritas, delibere conceder um prazo adicional à licença de 3 meses para que seja possível concluir a obra, sob pena de declaração de caducidade, caso no fim deste prazo a obra não se encontre concluída.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Processo nº 01/2016/32 em nome de Ernesto dos Santos Ferreira e Maria de Lurdes Cação Lopes para obras de demolição de anexos existentes e obras de construção de um anexo, sito em Casal Carrito, Freguesia de Anobra – alegações escritas, apresentadas pelos requerentes em fase de audiência prévia para efeitos de declaração de caducidade do alvará de licença nº 24/2017.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade do alvará de licença nº 24/2017, de 02/06/2017, válido até 03/06/2018 e às alegações apresentadas pelos requerentes em fase de audiência prévia, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo 6, para obras de demolição de anexos existentes e obras de construção de um anexo, sito em Casal Carrito, Freguesia de Anobra, nos termos do nº 5, conjugado com a alínea d) do nº 3 do artigo 71º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro, atendendo a que as obras não foram concluídas no prazo fixado na licença.-----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 16/08/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/08/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante sob o número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, tendo em consideração o poder discricionário que detém pela obrigatoriedade de audiência prévia à declaração de caducidade [nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro], atendendo à natureza dos trabalhos em falta, considerando-se que é do interesse público a conclusão das obras de forma genérica e que não existem ganhos em se iniciar um novo procedimento para conclusão da obra, apresentadas alegações



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

escritas, delibere conceder um prazo adicional à licença de 4 meses para que seja possível concluir a obra, sob pena de declaração de caducidade, caso no fim deste prazo a obra não se encontre concluída. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.3. Processo de obras nº 01/2017/59 em nome de Fernando Manuel Monteiro Antunes e Maria Irene Dias Antunes Monteiro para obras de construção de anexo, sito em Lameira de Baixo, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de construção de anexo, sito em Lameira de Baixo, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 10/08/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/08/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante sob o número 8. -----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 3 meses, conforme solicitado pelos requerentes.--

-----Devem apresentar os projetos das especialidades: projeto de estabilidade, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Não foram esclarecidos os antecedentes das construções existentes (casa de habitação e garagem), pelo que, devem esclarecer se a habitação existente possui alvará de autorização de utilização.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.4 Processo nº 05/2017/6 em nome de Fundo de Gestão de Património Imobiliário para informação prévia para obras de construção de edifício de habitação multifamiliar, sito em Quinta de S. Tomé, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia de construção sito em Quinta de S. Tomé, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 13/08/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/08/2018, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido de informação prévia de construção conforme determina o nº 1 artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, emitindo parecer favorável ao pedido com base na informação técnica acima referida, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----Retificação da altura das varandas do r/c do alçado sul, de modo a deixar uma altura livre entre o passeio e a parte interior da varanda com 2,4 metros livres, de acordo com a secção 4.5 do Decreto-Lei nº163/2006, de 08 de agosto, na apresentação do processo de licenciamento. -----

-----Encontra-se sujeito ao procedimento de comunicação prévia, ao abrigo da alínea d) do nº4 do artigo 4º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.5. Processo nº08/2018/61 em nome de Ferraboto – Construção Civil Lda, para emissão de certidão referente ao pedido de destaque de um prédio sito em Junqueiros, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos do destaque de uma parcela de terreno, e emissão da respetiva certidão em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 20/08/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 22/08/2018 a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal autorize o pedido de destaque, dado que cumpre o nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento público, devendo ser emitida a certidão requerida. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.6. Proposta de delimitação da Unidade de Execução do Paço – consulta pública.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de delimitação da Unidade de Execução do Paço, para apreciação e desenvolvimento dos procedimentos necessários à promoção do período de consulta pública, nos termos do nº 4 do artigo 148º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL nº80/2015 de 14.05, na sua atual redação).-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e vinte cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO